



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 193/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Calendário Eleitoral para o Pleito de 2008, estabelecido pela Resolução TSE n.º 22.579, de 30/08/2007, fixa 07/05/2008 como o último dia para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio,

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração prover os recursos humanos e meios administrativos necessários à execução dos trabalhos eleitorais,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento dos servidores públicos discriminados no anexo desta Portaria para auxiliar nos trabalhos de Alistamento Eleitoral, nos municípios e períodos nele especificados.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 191/2008-GP, de 30/04/2008, publicada no DOE/RN em 1º/05/2008, no que tange ao afastamento do servidor CLÁUDIO CÉZAR DOS SANTOS SANTIAGO, da 68ª Zona Eleitoral–Santa Cruz para a 53ª Zona Eleitoral–Tangará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do início dos afastamentos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de maio de 2008.

Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente do TRE/RN – Em Exercício

Anexo da Portaria n.º 193/2008 – GP

ZONA DE DESTINO	SERVIDOR	ORIGEM	PERÍODO
06 CEARÁ-MIRIM	MARIA ESTHER RUSSO LIMA	SECRETARIA	DE 05/05/2008 A 07/05/2008
02 NATAL	FRANCILENA ALBUQUERQUE SILVA	SECRETARIA	DE 06/05/2008 A 07/05/2008

A handwritten signature in black ink, appearing to read "VOLFI", is positioned in the lower right area of the page. It is written over a diagonal line.